



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO Nº	916538/2018 – (Proc CEE nº 45/2015)		
INTERESSADO	Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP / Guarulhos		
ASSUNTO	Mudança de endereço de Polo – Unidade Guarulhos, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10.		
RELATORA	Cons ^a . Laura Laganá		
PARECER CEE	Nº 327/2018	CEB	Aprovado em 19/09/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de solicitação de mudança de endereço do polo de Guarulhos do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10 (fls. 02 e 03).

A Instituição é mantida por empresa de mesmo nome, de CNPJ 14 691 958/0001-80, localizada à Rua Alameda dos Guatás, 659 - Planalto Paulista, Município de São Paulo, e está sob a jurisdição da DER Centro Oeste.

Pelo Parecer CEE nº 318/2014, obteve seu Recredenciamento pelo prazo de cinco anos, juntamente com a autorização de oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10.

O Polo de Guarulhos teve sua criação autorizada pelo Parecer CEE Nº 305/2016, sob jurisdição da DER Guarulhos Sul. O novo endereço do polo, sujeita-se a mesma jurisdição, e será instalado na Rua do Rosário, 313, Vila Camargo, Guarulhos - SP.

O presente pedido foi instruído com cópia do contrato de cessão de uso de espaço físico para fins educacionais, documentos relativos ao imóvel, pertinentes à análise processual (fls. 05).

Assim, atendido aos requisitos, passamos à análise da proposta em tela.

Das informações gerais

Para esse polo, o IBRESP estabelece parceria para uso do espaço físico com a *Acesso Administração e Participações LTDA*, que consiste em uma sala de aula para aplicação de provas e atendimento ao aluno em plantões de dúvidas, do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, com disponibilização de secretaria acadêmica, ambiente de informática, e etc.

O responsável pelo local, o coordenador de estágio, os tutores, a equipe da secretaria e o responsável pelos ambientes de informática, têm vínculos de trabalho com o IBRESP (Formulário de Solicitação, no CD, às fls. 04).

Justifica que o grande volume de negócios imobiliários em todo o território do Estado de São Paulo acarreta na necessidade de trabalhadores (as) com qualificação profissional para

atender a demanda social, gerando em média 30.000 (trinta mil) novas matrículas anuais no Curso de Transações Imobiliárias.

A busca pela formação provoca o deslocamento de aproximadamente 15.000 (quinze mil) pessoas para a capital, que em sua maioria residem no interior. Considera a criação de polos como um facilitador entre o interessado e a formação, já que o perfil de interessados (as) é composto (a), em sua maioria, por desempregados (as), aposentados (as) e mulheres a procura da oportunidade de uma segunda profissão, para quem o transporte implica em dificuldades e despesas adicionais.

Mediante as razões apresentadas, o IBRESP considera essencial prover condições para a realização das avaliações presenciais/provas em locais próximos dos (as) estudantes, provendo a oferta de polos de apoio presencial nas regiões de maior demanda, com a finalidade específica de realizar a aplicação das provas presenciais e elucidar eventuais dúvidas de estudantes.

Para continuar com esta oferta em Guarulhos, onde a instituição parceira encerrou suas atividades, o IBRESP solicita autorização para mudança de endereço do polo conforme as informações apresentadas. Mensalmente, serão oferecidas 100 vagas por módulo/etapa do curso neste local.

Da Estrutura Física

Tipo de dependência	Quantidade por tipo de uso
	Compartilhado
Sala de Coordenação	01
Secretaria	01
Salas para Tutores	01
Sala de Atendimento a Alunos	01
Salas de Aula	01
Biblioteca	01
Ambiente de Informática	01
Banheiros uso de Professores e Funcionários	02
Banheiros – uso de Alunos	02
Área de Convivência para Alunos	01

Biblioteca

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Conjunto de mesa e cadeiras	03
Microcomputador com acesso à internet	01
Impressora	01
Acervo de livros	Sim

Ambientes de Informática

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Microcomputador em rede, com acesso à internet	12
Impressora	02
No-break	06
Estabilizador	10

De acordo com o estabelecido nos artigos 5º e 6º da Deliberação CEE Nº 97/10, a Instituição recebeu avaliação *in loco* da Comissão de Especialistas designada por este Conselho. A Comissão manifestou-se favoravelmente à solicitação, e apresentou sua avaliação no Relatório circunstanciado, documento que contém sugestões sobre acessibilidade (de fls. 09 a 15).

De acordo com exposto, o Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP apresenta infraestrutura, equipe pedagógica e equipe técnica adequadas para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias no novo endereço do Polo Guarulhos, localizado na Rua do Rosário, 313 - Vila Camargo, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10.

Na lista, abaixo, consta a relação de polos atualizada com seus respectivos endereços e jurisdições. Ressalta-se que simultaneamente a este, tramita a solicitação de mudança de endereço do Polo Araraquara, o qual deverá ser visitado pela mesma equipe de Especialistas que elaborou o presente Relatório, consoante Portaria CEE-GP nº 168, de 4-5-2018.

Unidade	Endereço	DER
Sede - São Paulo	Alameda dos Guatás, 659	SEDE Centro Oeste
Diadema	R Ver Gustavo Sonnewemd Neto	Diadema
Registro	Av. Clara Gianotti de Souza, 258	Registro
São Vicente	R 13 de Maio, 11	São Vicente *
São Vicente	Rua Oswaldo de Oliveira, 355	São Vicente
S J dos Campos	Av. Alfredo I N Penido, 678	S J dos Campos
Bauru	Av. Getúlio Vargas, 7-55	Bauru
Pres. Prudente	Av. Cel. Jose Soares Marcondes, 353	Pres. Prudente
S J do Rio Preto	R Antônio Godoy, 3277	S J do Rio Preto
Sorocaba	Rua Miranda de Azevedo, 469	Sorocaba
Bragança Paulista	Av. D Pedro I, 309	Bragança Paulista
Piracicaba	R Cristiano Cleopath, 1557	Piracicaba
S Bernardo Campo	R dos Vianas, 237	S Bernardo Campo
Taboão da Serra	Rod Regis Bittencourt, 199	Taboão da Serra
Jundiaí	Av. Antonio Frederico Ozanam, 6000 – 2º piso (Maxi Shopping) – Vila Rio Branco	Jundiaí
S Joaquim da Barra	Av Maciel, 460	S Joaquim da Barra
Campinas	Av José Paulino, 1369	Campinas Leste
Ribeirão Preto	R Campos Sales, 730	Ribeirão Preto

Araraquara	Rua Gonçalves Dias, 1755, Centro	Araraquara
Guarulhos Sul	Rua do Rosário, 313	Guarulhos Sul *
Santos	Av Conselheiro Nébias, 159, sala-2012	Santos 305/16
Itapeva	R Treze de Maio, 25, Capão Bonito	Itapeva
Suzano	R Augusta Aparecida de Carvalho, 457	Suzano
Osasco	R Antônio Agu, 1279	Osasco

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, nos termos da Deliberação CEE nº 97/10, a mudança de endereço do Polo de Guarulhos, do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP, para a Rua do Rosário, 313, Vila Camargo, Guarulhos - SP.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo- IBRESP, à DER Guarulhos Sul, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica-CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional-CIMA.

São Paulo, 30 de agosto de 2018

a) Conselheira Laura Laganá

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Cleide Bauab Eid Bochixio, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 12 de setembro de 2018.

a) Cons.^a Ghisleine Trigo Silveira

Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de setembro de 2018.

Cons.^a Bernardete Angelina Gatti

Presidente